



Ao Ilmo. Sr.
José Ribamar Pereira Braga
Sec. Mun. de Infraestrutura
Lima Campos - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 022/2019, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 747/2018, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2019, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 25.752.0060
PROJ.ATIVIDADE: 2.051 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

SECRETARIA DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0501 - Sec. Mun. de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.511.0024
PROJ.ATIVIDADE: 2.022 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'agua
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 11 de Abril de 2019.


Fábio Santos dos Reis
Aux. Contábil